



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.845

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	9
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	10
Fundação Cultural de Palmas	11
Fundação de Meio Ambiente	11
Fundação Municipal da Juventude.....	12
Previpalmas	12
Publicações da Câmara Municipal.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.462, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os Decretos nºs 927, de 8 de dezembro de 2014, e 928, de 8 de dezembro de 2014, para substituir o nome de representantes.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 e Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR)
Suplente: Thania Maria Tomé Rocha; (NR)

Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR)
Suplente: Ricardo Luís Rodrigues Lima; (NR)

.....”

Art. 2º É alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR)
Suplente: Laudeci Lopes Maciel; (NR)

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 927 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO, do cargo de Gerente do Projovem – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de setembro de 2017.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 928 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO, no cargo de Gerente do Projovem – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de setembro de 2017.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 929 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 921-CT, de 19 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.841, de 19 de setembro de 2017, quanto ao nome, onde se lê: LEISANDRA SILVA CHAGAS; leia-se: LEISANDIA SILVA CHAGAS.

Palmas, 25 de setembro de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 675/DGF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro do artigo nº 27 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 016/2017, e suplente, referente ao Processo nº 2017028513, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, através de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, por meio de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Palmas/TO, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ANTÔNIO CARLOS BARBOZA JUNIOR	413029769
SUPLENTE	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que no extrato de contrato publicado no Diário Oficial de Palmas, edição nº 1.844 de 22 de setembro de 2017, página 6:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017

Processo nº: 2017032734

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Objeto: O objeto do presente Instrumento é o registro de preços, visando a futura contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (kit lanches, marmitex, coquetel, almoços, coffee break e outros), para eventos de caráter cultural ou institucional do Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente, incluso fornecimento de materiais e todo os serviços de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 130/2017, sucedido em 10/08/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: VIEIRA & AQUINO LTDA - ME			CNPJ/MF: 08.336.485/0001-09			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	un	1.500	Kit lanche - Lanche acondicionado em embalagens descartáveis de isopor ou PVC transparente. Cardápio do kit individual: • 03 (três) pães de queijo – tamanho médio; • 01 (um) hambúrguer de carne bovina (duas fatias de pão de hamburger, com 50g de recheio de queijo tipo mussarela, alface em tiras, duas rodela de tomate); ou 01 sanduíche triplo (três fatias de pão de forma com 100g de recheio de frios fatiados sendo presunto magro e queijo tipo mussarela); • 01 (uma) maçã de boa qualidade; ou 01 banana grande; • 01 (um) suco de fruta, com no mínimo 200 ml, embalagem tetrapak, com canudo embalado e atxado na caixa, gelado (sabores variados), ou 01 lata de refrigerante normal ou zero, com no mínimo 350ml, gelado (sabores variados). Obs.: a escolha das opções ficará a cargo do solicitante e não da contratada, sob qualquer hipótese.	própria	14,55	21.825,00
02	un	800	Marmitex - Peso mínimo de 700g: Arroz; Feijão; Bife na chapa de carne bovina, magro e macio; filé de frango na chapa; mandioca cozida ou batata frita; em recipiente separado, salada verde e legumes cozidos (cenoura, beterraba, vagem e milho verde); 2 guardanapos; sachê com sal, 1 conjunto de talher descartável.	própria	10,68	8.544,00
03	un	20	Coquetel - TÁBUAS DE FRIOS, escolher 08 (oito) itens: salaminho, copa, presunto, lombo defumado, chester defumado, blanquete de peru, queijo frescal, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco. PATÊS, escolher 3 (três) itens: Patê de cream-cheese e ervas finas; Patê de cream-cheese e castanha; Patê de azeitona; Patê de tomate seco; Patê de atum com tomate; Patê de ricota com tomate seco. PÃES: Pão Sírio, pão-de-queijo; pães diversos. FINGER FOOD, escolher 2 (dois) tipos: bacalhau; carne de sol; camarão; cuzcuz paulista; damasco com cream-cheese; mini risoto de queijo; tartar de atum. SALGADOS, escolher 12 (doze) para o serviço de mesa: Bolinho de bacalhau; Volauvent de palmito; Volauvent de champignon; Canudinho folhado de frango aos quatro queijos; Charutinho ao cheddar; Charutinho de camarão; Gourjon de peixe; Croquete de carne; Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche de queijo e presunto; Rissole de milho ao molho branco; Rissole de carne; Rissole de queijo e presunto; Quibe fito recheado com mussarela; Quibe assado recheado com mussarela e presunto; Empadinha de frango; Empadinha de palmito; Empadinha de camarão; Empadinha de carne de sol. BEBIDAS: 3 tipos de sucos naturais; 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos light); Água (com gás, sem gás e aromatizada). MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro (a), e despesas com montagem e desmontagem.	própria	57,00	1.140,00

04	un	20	Almoço - SALADAS, 4 (quatro) tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); Salada mansard (jardineira de tomates, pimentões, milho verde, vagem, ovos duros e cheiro verde); Salada capricórnio (alface, jardineira de batatas, presunto, ovos duros e noz); Salada de mussarela de corda com tomate seco e manjerico; Salada de frango com ameixa; Salada de melão, hortelã e pepino; Salada de Bacalhau (batata, cebola, bacalhau, azeitonas pretas); Salada de acelga com abacaxi (acelga, abacaxi, uvas passas, creme de leite, azeite e suco de limão); Salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola); Salada de banana (banana nanica, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); Salada à jardineira (alface americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); Salada de verão (rúcula, alface americana, queijo prato ralado, manga e croôtons); Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão); Salada Tropical (alface americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); Tabule (trigo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria). MOLHOS PARA SALADA, 4 (quatro) tipos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mil ilhas; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; Molho francês com vinho. PRATOS PRINCIPAIS, 3 (três) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon ao molho de pimenta rosa; Filé mignon à portuguesa (grelhado, molho acebolado, azeitonas, ovos cozidos e batatas portuguesas); Filé mignon ao molho picante de damasco; Filé mignon à soberana (grelhado, molho com cogumelo, batatas noisets e abacaxi caramelado); Filé mignon vichi (grelhado, creme de cenouras, temperos verdes, queijo em fatias, gratinado); Medalhão ao molho de queijo; Medalhão ao molho madeira; Escalopes ao molho de ervas; Filé mignon ao molho mostarda; Filé mignon ao molho de cogumelos; Filé mignon ao molho de palmito; Stroganoff de filé mignon; Rosbife ao molho de limão; Rocambote de carne. Carnes Brancas: Panquecas de frango à Gabriela (iscas de frango, creme de espinafre, molho branco, gratinadas); Frango à Grisete (grelhado, batatas noisete e ervilhas); Frango imperial (grelhado, purê de batatas, ervilhas e aspargos); Suprema de frango à Cairo (filé de frango à milanesa e arroz egípcio); Frango à Fiorentina (grelhado, espinafre ao creme, linguiça e bacon); Frango à Catupiry (grelhado, catupiry, gratinado e batatas soute); Frango à Bourguignonne (molho de vinho, ervilha, cenouras, cogumelos e baços); Frango à Jardineira (grelhado, molho roti); Stroganoff de frango; Frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); Rolinhos de frango à rolê (filés de frango à rolê, recheados com maçã, uvas passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); Escalopes de frango ao molho de laranja; Frango à canadense (fatias de presunto, cru, na manteiga e creme de milho); Frango à moda de Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presuntos crus, queijo parmesão, creme de leite e vinho branco); Frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); Fricassê de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e requeijão). Carnes Suínas: Lombinho Gaúcho (grelhado, farofa, batatas fritas, cebolas e tomates); Lombo recheado ao molho de laranja; Lombo com molho agridoce; Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de cerveja; Lombo à Crioula (grelhado, molho madeira com cebola, linguiça calabresa, pimentão e azeitona)	própria	61,47	1.229,40
----	----	----	--	---------	-------	----------

			Peixes: Filé de peixe à suíça (grelhado, molho branco, aspargos, queijo em fatias, gratinado) (piroscas ou jau); Filé de peixe Pernambuco (adoré, jardineira de legumes na manteiga); Filé de peixe à Cledpatra (grelhado, camarões, cogumelos, aspargos soute e batatas a vapor); Filé de peixe à Nova Orleans (adoré, aspargos, ervilhas e molho tártaro); Filé de peixe a garni (grelhado e legumes na manteiga); Filé de peixe Cecilia (grelhado, aspargos, molho branco, queijo ralado, gratinado); Filé de peixe à Espanhola (grelhado, legumes, molho de tomates, cebolas e pimentões); Peixe assado inteiro (caranha ou tucunaré); Salmão ou Robalo (com cogumelo); Salmão ao molho de maracujá e alcaparras. ARROZ, 2 (dois) tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz branco e arroz de banana; Arroz branco e arroz com amêndoas; Arroz branco e arroz mexicano; Arroz branco e arroz com brócolis; Arroz branco e arroz com lentilhas; Arroz branco e arroz com raspa de limão; Arroz branco e arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uvas passas); Arroz branco e arroz à piemontesa (mussarela, presunto, creme de leite e ervilhas); Arroz branco e arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); Arroz branco e arroz verde (cebolinha, salsa e manjeriça); Arroz branco e arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); Arroz branco e Risoto alla milanese (açafraão, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com ervilha (ervilha, salsa, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com palmito (cebolinha, tomate, palmito, queijo prato e requeijão cremoso); Arroz branco e Risoto com ervas aromáticas e nozes (nozes picadas, alecrim, sálvia e manjerona, queijo parmesão). MASSAS, 2 (dois) tipos de massas a escolher dentre as seguintes opções: Canelone à Chopin (frango desfiado, palmito, milho verde, cogumelos e molho branco); Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche Lorraine; Torta de Palmito; Torta de Abobrinha; Lasanha de berinjela; Lasanha de queijo e presunto; Couve-flor Gratinada; Sufilé de Espinafre; Espaguete à Carbonara; Espaguete à Parisiense; Espaguete à Primavera; Espaguete ao molho de camarão; Ravióli aos quatro queijos; Ravióli de carne ao molho mostarda; Ravióli de frango ao molho branco; Penne com brócolis picantes; Espaguete com salmão e molho de salsa. SOBREMESAS, 3 (três) tipos de sobremesas a escolher dentre as seguintes opções: Mousse de cupuaçu; Torta de limão; Torta alemã; Torta mousse de chocolate; Tarteletes Napoleão; Merengue de banana caramelada; Pavê mousse de maracujá; Pavê de pêssego; Pavê de amendoim; Pavê de abacaxi; Pavê de morango; Pavê de chocolate; Pavê de café; Pavê de coco; Ambrosia; Doce de moranga em calda; Pudim de leite; Manjar de coco com calda de rapadura; Sorvete com calda de banana caramelada. BEBIDAS: 3 tipos de Sucos naturais; 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos light); Água (com gás e sem gás)			
05	un	24	Coffe break - Bolo comum (02 tipos - +ou- 1 kg cada) Salgados (05 tipos, apenas 01 fritura - 100 unidade cada) Torta salgada (02 Tipos) Suco e refrigerante (03 tipos de cada) Café, leite e biscoito.	própria	26,76	642,24

Palmas -TO, aos 25 de setembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

Processo nº. 2017021329. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS, Objeto: tem por objeto a futura aquisição de instrumentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas

Vencedoras: DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº: 12.936.032/0001-82. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, Valor total: R\$ 71.771,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e um reais); DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98. Itens: 11, 13, 19, 73, 83, 91, Valor total R\$ 20.541,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais); LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº: 07.130.168/0001-60. Itens: 03, 07, 14, 37, 38, 41, 77, 78, Valor total R\$ 14.619,60 (quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14. Itens: 15, 20, 35, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 87, 89, Valor total R\$ 95.209,40 (noventa e cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos). Data da realização do certame: 24/07/2017.

Palmas -TO, 25 de setembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017**

Processo nº 2017024823. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS. Objeto: aquisição de materiais permanentes (arquivo modular móvel, mesa de reunião, GPS, geladeira, micro-ondas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, CNPJ/MF: 22.065.938/0001-22, Itens 04 e 05, Valor total R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais). STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP, CNPJ/MF: 20.489.785/0001-15, Item 01, Valor total R\$ 124.040,00 (cento e vinte e quatro mil e quarenta reais). Data da realização do certame: 29/08/2017.

Palmas -TO, 22 de setembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017
AMPLA CONCORRENCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestras, workshop e entretenimento com fornecimento de material didático, lanche, instrutor, para atender famílias beneficiadas, no contrato para o apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS Santo Amaro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017034833. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (papelaria, higiene pessoal e outros), para o desenvolvimento de ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PPTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 - PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017033364. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017
REGISTRO DE PREÇOS
(Ampla Concorrência)

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada e portaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo, de interesse da Secretaria - SEFIN, processo nº 2017025148. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 197/2017 (*)

PROCESSO: 2015029793
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HELOÍSA SANTNA MICHELAN
ASSUNTO: Auto de Infração 10351

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da Lista de Serviços

tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração nº 10351, período janeiro a dezembro de 2013 no valor originário de R\$ 6.866,74. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela reforma da Sentença de Primeira Instância e manutenção integral do Auto de Infração. Parecer Refaz não contestado pela empresa autuada. Em sessão de julgamento realizada em 29/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015029793 em nome de HELOÍSA SANTNA MICHELAN, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 6.866,74 (Seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Reinaldo Lopes Barros
Conselheiro Relator

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1832, de 4 de setembro de 2017, págs. 4 e 5.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome Empresarial	CPF	Lançamento	Nº Despacho/Decisão
ALESSANDRO ADOLFO DE ASSIS	213.052.075-23	2017020657	Despacho Nº 85/2017. Após análise do processo, verifica-se que houve o ajuzamento da dívida, bem como o presente processo foi encaminhado à Junta de Recursos Fiscais somente em 13/09/2017. Ante o exposto, não há como dar prosseguimento ao presente processo, uma vez que trata-se de dívida executada.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
GONÇALO TEIXEIRA E SILVA	075.290.901-00	2015018231/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2015 dos imóveis. CCI 53753 CCI 53755 CCI 53756
MARIA DE FATIMA NETO	332.264.901.68	2016027700/ COSIP-TXL	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/2016 e TXCL/2016. CCI 31805

INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA ARBITRAL DO TOCANTINS	09.352.292/0001-04	201704458/ MF-NL	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo o lançamento da Notificação de lançamento nº 2980/2017.
INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA ARBITRAL DO TOCANTINS	09.352.292/0001-04	2017004460/ MF-NL	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo o lançamento da Notificação de lançamento nº 2981/2017.
INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA ARBITRAL DO TOCANTINS	09.352.292/0001-04	2017004456/ MF-NL	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo o lançamento da Notificação de lançamento nº 2979/2017.
ZULEIDE FERNANDES LIRA MORENO	804.169.691-00	2015015803/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2010 a 2014 do imóvel. CCI 50343
ATM- ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS	26.752.139/0001-85	2017005902/ ISS-ESTIMATIVO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo o lançamento da Notificação de lançamento nº 3017/2017.
LUIZ BARBOSA DE MELO	052.204.554-51	2017024825/ ISS-ESTIMATIVO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo o lançamento da Notificação de lançamento nº 3525/2017.
MARCO AURELIO TEIXEIRA	389.281.590-91	2017048676/ IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe parcialmente procedente para reduzir o valor venal do imóvel. CCI 119754
ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE	219.545.261-72	2017019137/ IPTU-COSIP	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe procedente para reduzir o valor venal do IPTU/2017. Julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/2017 do imóvel. CCI 50498
APARECIDO DE CAMPOS PENTEADO	363.259.538-00	2017013818/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2017 do imóvel. CCI 62650
APARECIDO DE CAMPOS PENTEADO	363.259.538-00	2017013820/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2017 do imóvel. CCI 62617
APARECIDO DE CAMPOS PENTEADO	363.259.538-00	2017013825/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2017 do imóvel. CCI 62651
APARECIDO DE CAMPOS PENTEADO	363.259.538-00	2017013827/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2017 do imóvel. CCI 62615
APARECIDO DE CAMPOS PENTEADO	363.259.538-00	2017013829/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2017 do imóvel. CCI 62620
APARECIDO DE CAMPOS PENTEADO	363.259.538-00	2017013832/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2017 do imóvel. CCI 62652
APARECIDO DE CAMPOS PENTEADO	363.259.538-00	2017013834/ IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU/2017 do imóvel. CCI 62614

Palmas, 22 de setembro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS

02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNP/JCPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
IRMÃOS CHAVES LTDA EPP	36.840.767/0001-76	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe procedente para conceder o pedido de redução da alíquota comercial de imóvel edificado. CCP 15472	2017008164/ IPTU

Palmas, 22 de setembro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI) para as obras de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Calçadas no Setor Janaína, Região Sul, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI) para execução de obras de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Calçadas no Setor Lago Sul, Região Sul, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO N.º: 2017034872

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017034872.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua

representante legal a Sr.^a Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2017034872
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 9.951,00 (Nove mil novecentos e cinquenta e um reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017034872.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963-SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017034872
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.464,40 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017034872.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 337.235.405-20, por meio de seu representante legal o Sr. Domingos Gonçalves Pereira, inscrito no CPF nº 337.235.405-20 e portador do RG nº 0366294.49 SSP/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017045063
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma parcial

VALOR TOTAL: R\$ 49.684,42 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017045063.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.0305.7048
 Natureza da despesa: 33.5093 Fontes: 002000361, 003040361, 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.^a Iranildes Tavares Cirilo, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.^a Isabela Rodrigues Monteiro de Castro, inscrita no CPF nº 036.238.061-96 e portadora do RG nº 645338 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 20.113,00 (Vinte mil cento e treze reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 27.257,80 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 10.482,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais), COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), BRISA CORP EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 9.325,50 (Nove mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 5.289,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e nove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017046110, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2017.

Denis Sousa Cruz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados que as empresas REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 18.411,90 (Dezoito mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos) e IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 14.626,85 (Quatorze mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 201700163, tendo objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 29 de março de 2017.

Lindioce Matos de Jesus
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados que as empresas REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 7.673,50 (Sete mil seiscentos e setenta e três e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.746,88 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 411,00 (Quatrocentos e onze

reais), CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., com o valor total de R\$ 1.317,50 (Hum mil trezentos e dezessete e cinquenta centavos) e OTABAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA – ME., com o valor total de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 20170012064, tendo objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

Lindioje Matos de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados que a empresa K G FERRAZ EIRELE ME., com o valor total de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017044824, tendo como objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha.

Palmas/TO, 20 de Setembro de 2017.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 11 de Outubro de 2017, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 s/nº APM 13, Jardim Aurenny III Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 201705898. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 10 de Outubro de 2017, às 09 horas, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 - 5291.

Palmas/TO, 25 de Setembro de 2017.

Alessandra de Sousa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 23 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2017, Processo nº 2017044900, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16/10/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber situado à Quadra 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de outubro de 2017, às 15h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864/3217-2864.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2017.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº. 2017056098

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de ração para cães e gatos (adultos/infantis)

DESPACHO Nº 72/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017056098 e Despacho nº 069/2017/NUSCIN/SEMUS do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa para fornecimento de ração animal para cães e gatos (adultos/infantis) para atender demanda da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ), e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para contratação de empresa para o fornecimento de ração animal, conforme o Termo de Referência nº 212/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: RURALBRAS – COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº 01.200.433/0001-53, referente ao fornecimento de ração animal para cães e gatos errantes recolhidos ao canil municipal, perfazendo valor total de R\$7.717,35 (sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.305.0301.4200, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0406.00.199. FICHA: 20174032.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 17/2016

PROCESSO Nº: 2016039317 (Volumes I, II, III e IV)
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 17/2016 tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Mamografia Bilateral para Rastreamento, Exames Radiológicos com Laudo, Exames Radiológicos sem Laudo, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo com e sem Fotoestímulo (EEG), devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento citado acima, pela Credenciada, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$497.928,96 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), observados os limites legais observados os limites legais.
BASE LEGAL: 2016039317 (Volumes I, II, III e IV)
VIGÊNCIA: 20/07/2016 a 20/12/2017
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: a Empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA já qualificada no contrato originário.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ELIZANGELA PEREIRA SANTOS	2017055736	957.557.051-00	008705
JAIME GUIMARÃES PEREIRA	2017055769	328.843.113-00	007254

Palmas - TO, 21 de setembro de 2017.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO CARTA - CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017008511
ESPÉCIE: Fornecimento De água Mineral
OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafa 20litros
VALOR TOTAL: R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2017008511 nos termos da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 6 meses
DATA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CARTA CONTRATO com a empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA, CNPJ: 02.610.348/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Quadra 912 Sul, Alameda SN Lt. 04º - Plano Diretor Sul, CEP: 77.023.438, Palmas/TO.

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 021/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Ética.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13/07/1990, Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária, ata nº 15 do dia 15 de setembro de 2017 e, considerando:

a justificativa representada pela Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano, VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, conforme ofício n. 1201-2017/GAB/SEPLAD, datado do dia 04/09/2017, e justificativa representada pela conselheira, Silvânia Augusta de Moraes do Couto, conforme ofício CMDCA Nº 147/2017, datado do dia 14/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a Conselheira Silvânia Augusta de Moraes do Couto, Presidente, pelo Conselheiro Claudiney Leite de Souza e substituir Lívia Maria da Silva Araújo, Secretária, pela Conselheira, Monique Wermuth Figueras.

Art. 2º A composição da Comissão de Ética entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficará representada por:

I. Eliane Cristina Costa de Oliveira, Presidente;

II. Veruska Azevedo Veras, Secretária;

III. Claudiney Leite de Souza; Membro;

IV. Monique Wermuth Figueras, Membro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudiney Leite de Souza
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (COMPEDE), resolve tornar pública a retificação do Cronograma contido no Artigo 5º do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.827 - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017, páginas 21 a 24.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Art. 5º, onde se lê:

CRONOGRAMA

29 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017	Período de inscrições.
08 de setembro de 2017	Homologação das inscrições.
11 e 12 de setembro de 2017	Período para as entidades entrarem com recursos.
15 de setembro de 2017	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito.
21 de setembro de 2017	Assembleia de Eleição.
28 de setembro de 2017	Data limite para indicação dos representantes titulares e suplentes.
29 de setembro de 2017	Posse dos Conselheiros.

Leia – sê:

CRONOGRAMA

29 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017	Período de inscrições.
26 de setembro de 2017	Homologação das inscrições.
27 e 28 de setembro de 2017	Período para as entidades entrarem com recursos.
29 de setembro de 2017	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito.
03 de outubro de 2017	Assembleia de Eleição.
06 de outubro de 2017	Divulgação do resultado final
09 de outubro de 2017	Data limite para indicação dos representantes titulares e suplentes.
17 de outubro de 2017	Posse dos Conselheiros.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Superintendência Municipal de Promoção em Políticas Públicas aos Direitos Humanos, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriiti, CEP 77.021-658, ou ainda, pelo e-mail: spdhpalmas@gmail.com ou pelo telefone fixo: (63) 2111-3318.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados os demais artigos, parágrafos, itens, subitens e anexos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.827 - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017.

Palmas, 21 de setembro de 2017.

Wesley Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Portaria Nº 106, de 18 de setembro de 2017/SEDES

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 080/2017/SESMU, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Designar o servidor para atuar como coordenador de operações aéreas na Operação de Combate às Queimadas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Venícius Rocha Chaves, matrícula nº 228511, para atuar como coordenador de operações aéreas na Operação de Combate às Queimadas Tocantins 2017, coordenada pelo IBAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2014

PROCESSO Nº: 2014031847.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo e valor.

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento e Fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento em Palmas – TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014031847 as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação da vigência contratual e valor correspondente por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento de acordo com a Justificativa Técnica, nos termos do art. 57, § 1º, 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2014031847.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, o Senhor LEONARDO GOMES COELHO, CPF nº 696.933.821-53, RG nº 313130 SSP/TO, bem como CONSÓRCIO PALMAS, do qual fazem parte as empresas PERKONS S.A, com CNPJ nº 82.646.332/0001-02, doravante denominada EMPRESA LIDER e AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME, com CNPJ nº 09.581.524/0001-98, doravante denominada SEGUNDA CONSORCIADA, por meio de seu representante legal o senhor HIBER SIQUEIRA GOMES, inscrito no CPF nº 849.138.516-91, RG nº 6686974 SSP/MG.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS Segunda Turma

ATA DO JULGAMENTO– SESSÃO Nº 3 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 16h00min (oito horas), na sala de reuniões desta, localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Superintendência de Trânsito e Transporte, na Quadra 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, 3º andar, Lote 28-A CEP: 77.006-014 Palmas – TO, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/ Segunda Turma, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Antônio Gonçalves Portelinho Neto, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016046385, 2016046665, 2016046671, 2016046672, 2016046674, 2016046668, 2016046677. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Os processos: 2016046794, 2016046791 e 2016046783, se tratam de comunicação de venda e foram direcionados ao setor competente.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, a senhora Glaucete Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016046540, 2016045898, 2016045718, 2016045871, 2016045906, 2016045867, 2016046384, 2016046319, 2016046165, 2016065483, 2016065478, 2016065486, 2016065477. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016045865. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016039356, 2016039304, 2016039386, 2016039372, 2016039289, 2016039296. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016039534, 2016039556, 2016039549, 2016039553. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016046508, 2016046507, 2016046502, 2016046568, 2016046573, 2016046571, 2016046564, 2016046660, 2016046646, 2016046652. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016039442, 2016039441, 2016039568, 2016039436, 2016039388, 2016039432, 2016039439, 2016039581, 2016039580. DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016039550.

Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Participaram também da reunião o Vice-Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, a Suplente Zilene Miranda Aquino Ramos, a secretária Jucilene dos Santos Cardoso e o suplente de secretário Abílio Cardoso Azevedo Neto. Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antônio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h e 50min. (dezessete horas e cinquenta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice- Presidente

ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
Membro Titular

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Titular

GLAUCE KELLY DE SOUZA
Membro Suplente

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente
ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS
Membro Suplente

ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO
Secretário Suplente

JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO
Secretária

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2017 – PE 075/2017 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico Nº 075/2017

Ata de Registro de Preços Nº 051/2017

Validade da Ata: Até o dia 26/07/2018

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2017046059

EMPRESA: Multicoisas Comércio Atacadista De Materiais Eireli - Me						
CNPJ: 23.743.770/0001-20						
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	M	100	Cabo flexível 01.50mm	GOLF	0,49	49,00
04	M	2.000	Cabo flexível 04mm Preto	GOLF	1,34	2.680,00
10	M	200	Cabo Paralelo 2.50mm	SIL	1,70	340,00
12	UN	50	Caixa Embutir 4x2 Plástico	IPCL	0,54	27,00
15	UN	100	Canaleta Ventilada	ELESYS	15,00	1.500,00
19	UN	25	Conduíte eletroduto 3/4	AVANT	17,50	437,50
20	UN	25	Conduíte eletroduto 1"	AVANT	24,00	600,00
21	PC	300	Conector macho RJ 45 CAT 6	WORKER	1,13	339,00
22	UN	40	Curva eletroduto 3/4	AVANT	1,49	59,60
23	UN	40	Curva eletroduto 1"	AVANT	1,99	79,60
25	UN	100	Disjuntor 20A branco unipolar	DECORLUX	5,98	598,00
26	UN	40	Disjuntor 25A branco unipolar	DECORLUX	5,98	239,20
27	UN	5	Disjuntor 40A branco tripolar	DECORLUX	29,98	149,90

28	UN	20	Disjuntor 50A branco tripolar	DECORLUX	30,50	610,00
30	UN	15	Disjuntor 80A branco tripolar	DECORLUX	69,00	1.035,00
31	UN	15	Disjuntor 100A branco tripolar	DECORLUX	69,40	1.041,00
32	UN	10	Disjuntor termomagnético preto 60A tripol	DECORLUX	62,99	629,90
33	UN	15	Disjuntor termomagnético preto 70A tripol	DECORLUX	127,99	1.919,85
34	UN	25	Disjuntor termomagnético preto 80A tripol	DECORLUX	72,00	1.800,00
35	UN	30	Disjuntor termomagnético preto 100A tripol	DECORLUX	79,00	2.370,00
36	UN	150	Fita isolante 19mm x 20mt	THOMPSON	2,89	433,50
38	UN	200	Interruptor 1 tecla + tomada 10A completo	PLUZIE	3,49	698,00
39	UN	150	Interruptor 2 teclas paralelo completo	PLUZIE	4,04	606,00
40	UN	150	Interruptor 2 teclas + tomada 10A completo	PLUZIE	5,23	784,50
42	UN	30	Interruptor 3 teclas s/tomada simples	PLUZIE	5,49	164,70
43	UN	50	Interruptor sobrepor sistema x completa 1 tecla	PLUZIE	2,97	148,50
46	UN	1.000	Lâmpada fluorescente tubular 20w	PLUZIE	4,99	4.990,00
47	UN	100	Lâmpada fluorescente tubular 40w	PLUZIE	4,99	499,00
51	UN	60	Luva eletroduto 3/4	AVANT	3,00	180,00
52	UN	60	Luva eletroduto 1"	AVANT	3,49	209,40
53	MT	300	Mangueira corrugada 3/4 amarela	PLASTIFLEX	1,49	447,00
60	UN	100	Placa cega 4x2	PLUZIE	0,79	79,00
61	UN	120	Placa vertical 1 tecla branco	PLUZIE	0,80	96,00
63	UN	150	Pino macho 2P+T 10MP	PLUZIE	1,60	240,00
64	UN	70	Pino macho 2P+T 20MP	PLUZIE	1,84	128,80
65	UN	60	Plugue 2P+T fema 10AM	PLUZIE	2,38	142,80
66	UN	12	Quadro distribuição 3/4 elementos	BRUM	13,40	160,80
67	UN	10	Quadro distribuição 6/8 elementos	BRUM	32,90	329,00
68	UN	2	Quadro distribuição 16 com barramento	BRUM	37,39	74,78
69	UN	12	Quadro distribuição 12elem. c/barramento	BRUM	29,29	351,48
70	UN	200	Reator eletrônico partida rápida 1x20	FORCELINE	12,00	2.400,00
71	UN	200	Reator eletrônico partida rápida 1x40	FORCELINE	14,39	2.878,00
73	UN	500	Reator eletrônico partida rápida 2x40	FORCELINE	17,17	8.585,00
74	UN	150	Rele fotoelétrico	EXATRON	10,99	1.648,50
75	UN	30	Soquete c/rabicho preto	GERMER	1,73	51,90
79	UN	20	Tomada telefone vertical RJ 45	PLUZIE	3,45	69,00
80	UN	300	Tomada sobrepor sistema x completa 2P+T 10MP	PLUZIE	3,90	1.170,00
VALOR TOTAL						44.070,21

Palmas – TO, 25 de setembro de 2017.

Hector Fábio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de Palmas - FCP

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA/GAB/FMA Nº 051/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

Considerando as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

Considerando a anuência dos fornecedores;

Considerando as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2016 da UG 7800, em conformidade com o que segue:

SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR
1	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA - TO - CELTINS	20161748	13957	001000101	R\$ 1.131,18
2	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM EMPRESSÕES LTA-ME	20161748	23654	001000101	R\$ 10.096,03
TOTAL					R\$ 11.227,21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Ercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 33 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Higor de Oliveira Santos, matrícula 413028815 como titular e a servidora Délia Moura Linhares, matrícula 259631, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratada	Objeto do contrato
2017011820	16/2017	Kamila Marinho Santana Vieira	Prestação de serviço pela contratada como Assistente para atuar no programa "Estação Juventude".

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Antônio Moisés Melo Alves, Matrícula:13384, como titular e o servidor Leander Augusto B. de Carvalho, Matrícula: 413028859 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/2017

PROCESSO: 2017011820

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): Kamila Marinho Santana Vieira

OBJETO: Prestação de serviço pela contratada como Assistente para atuar no programa "Estação Juventude" conforme solicitação da Fundação Municipal da Juventude, observadas as especificações e discriminações contidas no processo nº 2017011820.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo n.º 2017011820 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VALOR TOTAL: R\$ 1.903,00 (mil, novecentos e três reais).

RECURSOS: Funcional programática: 03.8900.14.422.0307.5029, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recursos: 201590265 Ficha: 20175165, empenho nº 17691.

VIGÊNCIA: Até o dia 14 de outubro de 2017, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr. Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, Kamila Marinho Santana Vieira, inscrita no CPF n.º 005.367.691-25 e RG nº 763.807 2ª via SSP/TO.

Previpalmas

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PP Nº 001/2016 –

da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL - TO
Instituto de Previdência Social do Município de Palmas
- PREVIPALMAS

Fundamentos Legais Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL - TO

Certame: Pregão Presencial Nº 001/2016

Ata de Registro de Preços: 002/2016

Validade da Ata: Até o dia 18/10/2017

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2017037148

Empresa: Jorima Segurança Privada Ltda				CNPJ: 08.609.047/0001-69				
Item	Subitem	Qtd.	Und.	Especificações	Nº de postos	Nº de vigilantes	Valor Unitário Mensal	V. Total Anual
01	1.1	12	Mês	Vigilância armada 12X36h, diurno, de segunda-feira a domingo.	01	02	13.585,88	163.030,52
	1.2	12	Mês	Vigilância armada 12X36h, noturno, de segunda-feira a domingo.	01	02	10.336,88	124.035,85
	1.5	12	Mês	Vigilância eletrônica contendo Kit Monitoramento com:10-Central de alarme com teclado,10 - Sensor,10 - Sirene,04 - DVR, 60 - Câmera Profissional, 60 - Mini Câmera.	01	01	3.529,79	42.357,48
VALOR TOTAL								329.423,85

Palmas -TO, 25 de setembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de
Palmas - PREVIPALMAS

Publicações da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 81/2017, de 20 de setembro de 2017.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS,

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 61063/2017, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Diretor Administrativo comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores deste Poder Legislativo, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO ainda o PARECER JURÍDICO Nº 277/2017, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, fls. 33 a 34, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa L P B COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), referente inscrição de servidores no Curso Prático de Controle Interno na Administração Pública, a realizar-se no período de 21 a 22 de setembro de 2017, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas,
aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Vereador José do Lago Folha Filho
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS